



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 19 de Junho de 2019 • Ano IV • Nº 1222

Esta edição encontra-se no site: www.luiseduardomagalhaes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Errata Decreto Nº 200-A/2019, de 04 de junho de 2019** - Homologa o resultado do Processo Seletivo – Edital nº 018/2019 e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Oziel Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EAYOK6ZCNM8MW080MGXCOG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

ERRATA DECRETO Nº 200-A/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

*“Homologa o resultado do Processo Seletivo –
Edital nº 018/2019 e dá outras providências”.*

O PREFEITO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 018/2019 para provimento das vagas para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social conforme disposições do Edital nº 018/2019, de 07 de maio de 2019.

Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período a critério da Administração Municipal de Luís Eduardo Magalhães (BA).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Luís Eduardo Magalhães, Bahia, 04 de junho de 2019.

Oziel Oliveira
Prefeito